

**ATA DE SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ005/2025**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Campos Sales, o agente de contratação, in fine assinado, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ005/2025**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**. O Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

**ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL**

O Agente de Contratação após análise dos documentos apresentados pelo licitante para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Foi considerado **QUALIFICADO** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, a seguinte empresa:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	JESUS DOS SANTOS DE SOUSA	51.676.993/0001-57

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://licitacampossalesce.com.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata.

\_\_\_\_\_  
**EMMANUEL MENEZES ALBUQUERQUE MOREIRA**  
Agente de Contratação